



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.821 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Engº **MISAEL DE MENDONÇA** do cargo, em comissão, de **Secretário Adjunto de Planejamento e Coordenação** (Secretário Adjunto). *****

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE MAIO DE 2007.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

SALMA MARIA NEDER CAMACHO

Secretária Municipal de Governo